

**CONCORDÂNCIA VERBAL NO 9º ANO:  
QUE FATORES LINGUÍSTICOS E EXTRALINGUÍSTICOS  
A IMPULSIONAM?**

*Elenita Alves Barbosa* (UESB)

[nitajord@hotmail.com](mailto:nitajord@hotmail.com)

*Valéria Viana Sousa* (UFPB/UESB)

[valeriavianasousa@gmail.com](mailto:valeriavianasousa@gmail.com)

*Jorge Augusto Alves da Silva* (UFBA/UESB)

[adavgvstvm@gmail.com](mailto:adavgvstvm@gmail.com)

**RESUMO**

A concordância verbal é um dos conteúdos em que são aplicados os conceitos apreendidos com o estudo da sintaxe, da semântica e da morfologia. Nos livros didáticos e nas gramáticas pedagógicas, na sua maioria, é apresentada a relação intrínseca entre sujeito-predicado como se fosse algo natural e facilmente perceptível. Tal situação poderia se afigurar como uma simples questão de lógica; no entanto, para aqueles que possuem, como vernáculo, o português popular, configura-se em um entrave na percepção da dita “relação intrínseca”. Nossa pesquisa, através de atividades didático-pedagógicas monitoradas, procurou descortinar que fatores linguísticos (natureza e posição do sujeito, saliência fônica) e extralinguísticos (sexo, escolaridade da mãe) condicionam a aplicação da regra de concordância nos textos escritos de alunos do 9º ano de uma escola municipal, de uma comunidade quilombola rural, no município de Vitória da Conquista-Bahia. Este estudo é de grande relevância para o ensino de língua portuguesa, vez que aponta caminhos aos docentes que, diante de tantas discussões acerca do que deve e do que não deve ser ensinado, entraram em um conflito pedagógico e se perderam nos caminhos do ensinar; e, aos discentes, que poderão refletir, em sala de aula, as regras da língua (vernáculo) que realmente usam. Para a realização deste trabalho de natureza sociolinguística, apoiamos-nos, sobretudo, na teoria da tradição gramatical, em: Cegalla (2005); Cunha & Cintra (2008); e na teoria da tradição linguística em: Silva (2003 e 2005); Hora (2004); Neves (2013).

**Palavras-chave:** Gramática. Variação. Concordância verbal.

**1. Introdução**

Em muitos momentos, nas produções textuais dos alunos, observamos que a concordância verbal é muito mais valorizada pelos professores do que o conteúdo presente nos textos escritos. Ao trazer à tona essa realidade, não estamos afirmando que um texto não necessite da concordância, nominal e/ou verbal, e que, havendo a concordância, esse texto se tornará sem importância, mas estamos afirmando, sobretudo, que o conteúdo esboçado pelo aluno em uma produção textual deve ser levado mais em conta do que a forma como ele harmoniza os termos entre si.

Também não queremos dizer com isso que a concordância não deva ser ensinada nas escolas, pois, a nosso ver, o aluno precisa compreender que existem muitas formas de se dizer algo e entender que a forma escrita segue regras gerais para facilitar a comunicação. Contudo, caso ele escreva sem o uso da concordância exigida pela gramática tradicional, a mensagem será, muitas vezes, passada e, possivelmente, entendida da mesma forma. A avaliação de quem lê, entanto, poderá ser negativa, já que a concordância está associada a um dos valores linguísticos preconizados pela cultura letrada.

Conforme já mencionado anteriormente, há muitas formas de se dizer algo, e essa variação também se aplica às regras de concordância. Tal variação é condicionada, muitas vezes, por fatores estruturais (realização do sujeito, sua posição na estrutura oracional, a percepção da diferença entre singular e plural, a natureza do verbo – se transitivo, se inacusativo) e sociais (situação econômica, faixa etária, geográfica etc.). No imaginário coletivo, percebemos que as aulas de língua portuguesa estão relacionadas à noção de “o que se deve” e “o que não se deve” dizer/escrever e, com essa postura, enraizada na dicotomia certo/errado, os professores têm restringido a sua prática, muitas vezes mecânica, de apontar falhas no texto do aluno.

Na prática cotidiana, percebemos que o ensino tal qual está sendo realizado acaba por ficar no espaço escolar. Os alunos não dão notoriedade ao uso das regras prescritas na gramática normativa, estabelecendo uma dicotomia entre a língua que se aprende na escola e a língua falada por ele fora desse espaço. Em suas convivências extraescolares, geralmente os alunos não fazem uso dessas regras e não conseguem estabelecer essa relação, vez que passaram a vida convivendo com essas realizações sem a devida concordância verbal e, muitas vezes, estudaram essa concordância em situações artificiais de uso da língua.

Logo, estabelecer um paralelo para essas duas realidades torna-se difícil para o discente. Ademais, ele poderá ser rejeitado por sua comunidade de fala caso apresente uma forma diferente da corriqueira falada até ali, aquela forma que esboça a identidade dialetal da sua comunidade; em termos labovianos, seu vernáculo. Para não correr esse risco, esse falante opta pela forma com a qual está acostumado, “esquecendo” ou não sendo capaz de aplicar o que aprendeu das regras de concordância em seus textos escritos.

A partir de nossas leituras, elaboramos a seguinte hipótese geral

de nosso estudo: a concordância verbal de 3ª pessoa do plural, conforme prescrita pela gramática normativa, está condicionada a fatores linguísticos e extralinguísticos.

Acreditando que uma nova postura pedagógica, aliada a atividades que conduzam os discentes à reflexão, seja necessária e determinante para uma mudança de atitude na escrita, apresentamos, neste artigo, uma pesquisa realizada a partir de textos produzidos por alunos do 9º de uma escola rural quilombola do município de Vitória da Conquista (BA), embasados, na teoria da tradição gramatical, em: Cegalla (2005); Cunha e Cintra (2008); e na teoria da tradição linguística em: Silva (2003 e 2005); Hora (2004); Neves (2013).

Nos dias atuais são suscitadas diversas discussões no que diz respeito ao ensino da gramática normativa, quer seja entre gramáticos, linguistas e professores, quer seja entre comunidade, pais e alunos. Muitas são os eventos (conferências, seminários, *workshops*, congressos) realizados na tentativa de dirimir algumas questões envolvendo esse ensino, mas ainda não se conseguiu atingir o foco do problema que, a nosso ver, está no fazer pedagógico<sup>81</sup>. A nosso juízo, muitos professores da área de letras não alcançaram a percepção do cerne da problemática que envolve as aulas de língua portuguesa, pois ainda é muito visível o desconforto que o ensino de língua portuguesa, especialmente o que tange ao ensino da gramática, seja ela normativa, descritiva ou internalizada, causa aos alunos.

Na verdade, ainda não se conseguiu definir, talvez, a questão primordial: que gramática se deve ensinar e como ensiná-la na escola, ou seja, o *modus operandi*<sup>82</sup>. É suficientemente difícil delimitar esse estudo, vez que são muitas as vertentes que permeiam tal ensino e que os livros didáticos, também, não dão conta dessa orientação; além de, em muitos deles, os autores fazerem vistas grossas à diversidade linguística. Algo sentido, especialmente, neste momento em que por meio da Sociolinguística é posto em evidência o mito da homogeneidade da língua e são expostas as diversas possibilidades de dizer, dentro das normas do sistema.

---

<sup>81</sup> Referimo-nos ao fazer pedagógico no sentido de que os professores recebem uma gama de informações, muitas vezes truncadas e embaraçosas, que, ao invés de ajudarem, acabam por confundir a cabeça dos docentes. Isso traz sérias consequências para a prática cotidiana na sala de aula.

<sup>82</sup> Expressão em latim que significa "modo de operação". Utilizada para designar uma maneira de agir, operar ou executar uma atividade.

Além do mais, podemos perceber que não é comum os professores trabalharem no ambiente da sala de aula com as variações tão presentes nas falas dos alunos.

Estes, por conseguinte, embora tenham consciência de que aquele ensino se trata da sua língua, veem-se diante de um trabalho, ou de um conhecimento, que os torna incapazes de estabelecer uma relação entre o que se ensina na escola e a língua falada por eles. O ensino, então, torna-se mecânico e artificial e vai, cada vez mais, se distanciando de sua realidade, o que acarreta uma dicotomia entre a língua ensinada na escola e a língua já usada naturalmente pelo aluno, gerando, por vezes, um bloqueio na aprendizagem.

Por sua vez, os pais e a comunidade, dado o distanciamento com o fazer pedagógico no ambiente escolar e talvez carregados do ranço trazido de seu tempo escolar em que inúmeras regras tinham que ser decoradas e recitadas em sala, não conseguem compreender como se processa o ensino da gramática; o que, obviamente dificulta o discernimento da serventia do ensino de gramática para seus filhos. Dessa forma, tal ensino parece obsoleto, já que, além do exposto, é bastante comum, ainda, se ensinar gramática normativa na escola através de regras enfadonhas, exercícios cansativos que visam muito mais a que o aluno decore conceitos do que compreenda a aplicação, como bem assevera Neves (2013):

À força deirmos repetindo lições de gramática em que apenas se busca que os alunos saibam os nomes das categorias e das funções, e a subclassificação delas, vamos tendo como certo que aprender tais noções é aprender gramática, o que leva à conclusão límpida e irrefutável, de toda a comunidade, de que estudar gramática é desnecessário, pois tal estudo não leva a nada, e, mais que isso, é prejudicial, já que cria falsas noções e falsos pressupostos. (NEVES, 2013, p. 81)

A rigor, as aulas de língua portuguesa ainda são centradas no ensino da gramática tradicional e a conceituação permanece muito presente nessas aulas. Tal realidade corrobora com a manutenção das grandes dificuldades para professores e alunos: para estes, o conflito se dá pelo fato de não conseguirem fazer um elo entre o que se estuda e a língua falada por eles; para aqueles, a gama de informações acerca de o que ensinar, como ensinar e por que (não) ensinar gramática na escola causa uma desordem que reflete na metodologia e até na escolha dos conteúdos a serem ensinados. Nesse sentido, podemos dizer que a concepção de gramática ainda é mantida entrelaçada a uma prática pedagógica tradicional lotada de regras e, conseqüentemente, de opressão.

Partindo desse arrazoado, percebemos que muitos questionamentos são levantados na tentativa de buscar possibilidade de reverter a realidade dos espaços escolares: Ainda deve-se ensinar gramática nas escolas? A quem esse ensino deve servir? Qual gramática deve ser trabalhada? Em um país marcado pela diversidade linguística, como é o caso do Brasil, como trabalhar esses modos de fala na sala de aula? E, envolvidos a essas questões, perguntamo-nos: Como trabalhar com nossos alunos a concordância verbal quando seus contatos extraescolares são com pessoas que também não realizam a concordância verbal com base nas prescrições presentes na gramática normativa?

Sabemos que nenhum sistema linguístico é unitário e que a língua possui várias formas de se realizar, muitas vezes fugindo às regras dos compêndios da tradição gramatical nos quais imperam as regras para um suposto “bem falar”. Essas variedades linguísticas podem ser de ordem geográfica, étnica, etária, social e até de cunho individual. De forma alguma, prejudicam a unidade superior da língua, dada que essas diferenças não quebram as regras de estrutura, ou seja, são incorporadas ao sistema. Nas palavras de Tarallo (1997), cabe a nós, na condição de pesquisadores da língua, o desafio de tentar processar, analisar e sistematizar as variações que, por vezes, são consideradas como um universo caótico na língua.

Assim, para o modelo variacionista, não há falante ideal, cada um segue um estilo próprio, peculiar de fala e, conseqüentemente, não há comunidade linguística homogênea; a língua é uma estrutura heterogênea ordenada, segundo assevera Hora (2004).

O que nos parece mais evidente é que há uma avaliação de certo ou errado muito mais social do que gramatical e é isso que gera preconceito linguístico. A sociedade em geral ainda julga como errado, feio, estereotipado e sem valor quando ouve a fala de um utente de uma variante de menor prestígio, ou uma fala que é considerada como “diferente”. As falas que obedecem às regras de maior prestígio recebem mais atenção e valorização, especialmente daqueles que acreditam, ainda, que a língua precisa ser “pura” e que procuram seguir as regras impostas pela gramática tradicional. Tal fato leva os que falam “diferente” a se convencerem de que não sabem falar e a valorizar as formas prestigiadas.

É necessário e urgente que todos tomem consciência de que a língua está atrelada a uma cultura e é dela que surgem as variedades de fala e, assim, não cabe fazer juízo de valor acerca do que é certo ou errado, ou

seja, das normas. É devido a esse preconceito ainda bastante arraigado que é fácil notar o estereótipo criado em torno dos falares nordestinos e dos diversos interiores do país, especialmente os mais voltados para as regiões rurais. É como se as grandes cidades fossem o foco da verdadeira língua e a zona rural e interior o foco dos que falam “diferente” e, conseqüentemente, “errado”.

Ora, é óbvio que toda fala está intrínseca a uma língua. Assim sendo, qualquer um que fala uma dada língua, sabe sua gramática, aplica com exatidão as regras estruturais dessa língua. A língua é que serve ao falante e não o contrário. Possenti (1996, p. 30), a esse respeito, diz que

saber uma gramática não significa saber de cor algumas regras que se aprende na escola, ou saber fazer algumas análises morfológicas e sintáticas. Mais profundo do que esse conhecimento é o conhecimento [...] necessário para falar efetivamente a língua (POSSENTI, 1996, p. 30).

Vale lembrar que nenhum falar é superior ao outro. Não há “certo” e “errado” quando nos referimos às diversas formas de fala, mas o que há são diversas formas de falar a mesma coisa. O que nos importa, então, é que haja uma interação social adequada aos requisitos do contexto e da situação.

É evidente que algumas dessas formas acabam por influenciar a escrita, o que cabe ao professor de língua portuguesa mostrar aos seus alunos que há uma forma de escrita que segue um padrão estabelecido, apesar de, com certo louvor, a rigidez da gramática normativa já não ser mais tão exigida como antes, mas é necessário utilizar esse padrão para a compreensão geral daquilo que está escrito. A fala, por sua vez, é mais natural e espontânea, pois permite esclarecimentos e interação imediatos.

Não obstante, é bom lembrar que da variação pode ocasionar a mudança linguística, conforme mencionado anteriormente. Embora nem toda variação resulte em mudança, toda mudança é resultado de uma variação. Duas formas variantes podem permanecer em uma comunidade por um determinado espaço de tempo, fenômeno denominado de “variação estável”, ou, com o tempo, uma pode se tornar obsoleta e prevalecer a outra, o que é chamado pelos linguistas variacionistas de “mudança em progresso ou em curso”.

Consideramos para fins de nosso estudo a concepção de gramática descritiva e a concepção de língua heterogênea, conforme postulado pela teoria da variação, reconhecemos normas e variação como elementos intrínsecos à língua, logo, assumimos que o fenômeno de concordância

verbal na terceira pessoa do plural caracteriza-se como uma variação estável.

## **2. Concordância verbal: as diversas abordagens**

A ideia de concordância, como solidariedade entre o sujeito e o núcleo do predicado, ainda que esteja apresentada pela tradição gramatical de forma contundente, na própria tradição são apresentadas situações em que a regra vai ser posta de lado para favorecer o sentido. Assim sendo, apresentamos a seguir algumas abordagens da concordância verbal.

### **2.1. Concordância verbal: abordagem normativa**

No prestígio social e na gramática ensinada na escola é determinado que os falantes devam seguir à risca todas as regras de concordância verbal segundo a tradição gramatical, materializada na gramática normativa e corporificada na gramática pedagógica, emblema das aulas de língua portuguesa. Nesse sentido, o nosso percurso na análise da concordância pelo viés normativo pautou-se em duas vertentes: análise dos pressupostos na gramática normativa bem como interpretação do discurso da gramática pedagógica.

Mormente, faz-se necessário que, antes de qualquer coisa, conceituemos “verbo” com base em Cunha e Cintra (2008, p. 393) que dizem que “*verbo* é uma palavra de forma variável que exprime o que se passa, isto é, um acontecimento representado pelo tempo”. Além disso, acrescentam os autores citados que “o *VERBO* apresenta as variações de *NÚMERO*, de *PESSOA*, de *MODO*, de *TEMPO*, de *ASPECTO* e de *VOZ*” (p. 393). A partir dessa definição, percebemos que a concordância verbal está intimamente ligada às categorias de número e pessoa. Logo, Cunha e Cintra (2008, p. 510) definem a concordância como sendo “a solidariedade entre o verbo e o sujeito, que ele faz viver no tempo, exterioriza-se na *concordância*, isto é, na variabilidade do verbo para conformar-se ao número e à pessoa do sujeito”. Para esses autores, “a *concordância* evita a repetição do sujeito, que pode ser indicada pela flexão verbal a ele ajustada”. (CUNHA & CINTRA, 2008, p. 510)

Como podemos ver, na tradição gramatical, são apresentadas situações típicas em que o falante deve aplicar a regra geral, observando estruturas condicionantes. Nesse sentido, a relação de “solidariedade”

entre o sujeito e o predicado estaria condicionada ao entorno linguístico bem como à constituição do sujeito, chegando até as estruturas que vão além da noção canônica de sujeito.

Esse mesmo raciocínio pode ser visto em Vieira (2013, p. 87) para quem os dois últimos casos de concordância verbal demonstram:

[...] a inconsistência do tratamento tradicional que, pouco criteriosamente, privilegia ora os aspectos sintáticos ou morfológicos, ora semânticos, e chega a admitir que o verbo concorde com outros termos da oração que não o sujeito. Por outro lado, tais casos denotam a expressiva variabilidade que envolve a concordância verbal, legitimada pelas gramáticas normativas, embora de forma não explícita. (VIEIRA, 2013, p. 87)

Nesse sentido, a “expressiva variabilidade” afigura-se como uma realidade inquestionável no cânone gramatical da língua portuguesa, já que Cunha e Cintra (no âmbito de nosso estudo tomado como um dos vários exemplos que poderiam ser arrolados) esmeram-se por demonstrar que existem regras gerais e regras especiais. Essas, certamente, determinadas por outros elementos que vão além da relação biunívoca da solidariedade expressa pelo sujeito – núcleo do predicado verbal.

Como exemplar da gramática pedagógica, aquela que corporifica o ensino de língua portuguesa, trazemos a *Gramática* de Cegalla (2005), obra, a rigor, tomada como modelo para as aulas de Português. O autor, de forma simplificada e metódica, apresenta as regras em relação à concordância verbal em duas vertentes: as regras gerais e os casos especiais de concordância verbal. Que situações devem ser enquadradas nas regras gerais? a) o caso do sujeito simples, b) o caso do sujeito composto e anteposto e c) o caso do sujeito composto por pessoas gramático-discursivas diferentes.

Para justificar os empregos que não podem se encaixar nas regras primeiramente elaboradas, Cegalla (2005) lança mão do recurso de deixar no alvitre do utente a intenção do emprego de uma forma ou de outra: “é lícito, mas não é obrigatório” (CEGALLA, 2005, p. 450). A título de exemplo, tomemos o caso do sujeito composto cujo núcleo é formado por duas palavras em gradação: “A decência e a honestidade ainda reinava”. Para essa situação, o singular justifica-se pelo fato de *decência* e *honestidade*, segundo o autor, estarem em grau hierárquico de gradação, logo a *honestidade* abarcaria a *decência* o que levaria a uma concordância *ad sensum*<sup>83</sup>. Tais usos poderiam ser vistos em autores diversos, demons-

---

<sup>83</sup> Expressão latina que significa “pelo sentido”.

trando a vernaculidade do emprego.

Ao lidar com as regras especiais, Cegalla (2005) aponta que a matéria estudada é complexa e controversa, pois está sujeita a soluções divergentes. Diz, ainda, que as regras traçadas têm, muitas vezes, valor relativo, justificando que a opção por esta ou aquela concordância depende do contexto, da situação e do clima emocional que envolvem o falante ou o escrevente. Surpreendentemente, o autor lista 37 casos especiais, indo desde os núcleos de sujeito ligados por “ou” (conjunção alternativa), bem como os casos de uso da preposição “com”, de percentual e do emprego de qual de nós/quais de nós. Observando as regras gerais apresentadas nos compêndios gramaticais, não julgaríamos que os discentes apresentassem maiores dificuldades em estudar a concordância. No entanto, diante do número de exceções, os discentes percebem a inconsistência da formulação das regras e consideram que a língua portuguesa é “difícil” por “ter muitas regras e muitas exceções”.

Cunha e Cintra (2008) e Cegalla (2005) representam o pensamento da tradição gramatical a respeito de concordância verbal e, por isso, as prescrições desses autores foram aqui citadas. Além do mais, julgamos desnecessário trazer mais autores, vez que, no tocante ao tema em estudo em uma perspectiva apresentada na tradição gramatical, sentimo-nos contemplados.

## **2.2. Concordância verbal: abordagem variacionista**

Analisando a concordância verbal pelo viés da sociolinguística variacionista, notamos que as regras impostas pela tradição gramatical não se “afinam” com as realidades linguísticas encontradas no português do Brasil.

Diversos estudos de cunho variacionista<sup>84</sup> estão direcionados para uma nova configuração no paradigma verbal do português do Brasil, o que levaria ao surgimento de outros padrões de concordância, muitas vezes deveras discordante daquele prescrito pela tradição gramatical.

---

<sup>84</sup> Com base em Santos e Silva (2014), podemos listar diversos estudos tais como: Lemle & Naro (1977), Naro (1981), Guy (1981), Rodrigues (1987), Graciosa (1991), Vieira (1995), Espínola (1999), Naro & Scherre (2003), Silva (2003; 2005), Oliveira (2005), Souza (2009) e mais recentemente Araújo (2014).

É interessante dizer que esses novos padrões perpassam por todos os segmentos sociais, variando, obviamente, conforme o acesso que esses grupos têm às normas que regem sua fala. Qualquer falante erudito demonstra apreciar formas mais requintadas, e até as utiliza cotidianamente, porém não o faz em todos os momentos, assim também podemos afirmar acerca dos menos alfabetizados que nutrem sentimento de apreciação pela “boa forma de falar” (BORTONI-RICARDO, 2005, p. 14). Há uma valorização pelas formas mais elaboradas, embora, a nosso ver, essa valorização seja questionável por salientar a desigualdade social. O bom mesmo é permitir que os utentes façam sua opção por esta ou aquela forma sem considerar prestígio social, sem estratificar grupos.

No que tange ao uso das regras de concordância, percebemos que, em algumas falas menos monitoradas, apenas a primeira pessoa é flexionada diferente das demais que seguem o mesmo padrão de uso, ou seja, a primeira pessoa tem seu padrão próprio estabelecido naturalmente, as demais seguem a concordância em 3ª pessoa, indistintamente. É importante destacar que há entre os dois polos rurais/rurbanos vs urbanos um *continuum* de variação bem descrito por Bortoni-Ricardo (2005), cujos trabalhos, desde então, apontam para diversas normas coexistentes no Português do Brasil.

Nesse sentido, Bagno (2011) assevera que a concordância entre o sujeito e o verbo não poderia se dar em certas variedades do Português, já que para alguns falantes o paradigma verbal estaria distante daquele previsto pela tradição com a forma de expressão da língua. Haveria, portanto, variedades de menor prestígio social e variedade de maior prestígio social e tais variedades espelhariam nova configuração do paradigma verbal do Português do Brasil.

Santos (2013), em sua pesquisa sociolinguística, apresenta alguns fatores que condicionam os falantes a usarem e, conseqüentemente, a não usarem a norma de prestígio. Para esse autor, seriam os seguintes fatores condicionantes: a) realização e posição do sujeito; b) concordância nominal no sujeito entre os elementos formadores do sintagma nominal; c) caracterização semântica do sujeito (maior ou menor animacidade); d) forma de indicação do plural do sujeito (lexical, pronominal); e) saliência verbal; e f) tempo do verbo e tipo de verbo.

Como o autor lida com falantes do português popular do Brasil, nos dados por ele obtidos é revelado um percurso que deve ser seguido no ensino da norma de prestígio àqueles que têm como vernáculo o Por-

tuguês popular e chegam à escola para apreender uma variedade que lhe facilitará, via de regra, a inserção no mercado de trabalho, cada vez mais exigente no que tange ao uso das regras da gramática tradicional.

A esse respeito, como uma espécie de reforço, ressaltamos que é comum hoje programas educativos e jornalísticos apresentarem quadros em que se ensinam as regras de comportamento para os que buscam novas colocações profissionais, incorporando a essas as regras que regem a “boa fala”, como se fosse possível ensinar “a língua” dessa forma, muitas vezes, descontextualizada.

### *2.2.1. Influência de aspectos escolares no uso das regras de concordância*

Silva (2003) e Mollica (2003) reafirmam que a variação da concordância verbal é um dos fenômenos do português do Brasil que são avaliados pelos ditames da cultura “letrada”. Vejamos a fala de Silva (2003):

A concordância verbal pode ser vista como um diferenciador das classes sociais. Essa realidade manifesta-se no ambiente escolar e fora dele no momento em que um dos falantes do português em situação formal não aplica a regra e sofre a sanção dos que o ouvem. Além disso, o nível de aplicação da regra de concordância não é o mesmo se tomarmos o português popular e o português culto. (SILVA, 2003, p. 1).

Podemos afirmar, então, que o enfrentamento da aprendizagem da norma padrão ou de prestígio tem que ser uma das tarefas da escola e não a tarefa da escola. Nesse sentido, o ambiente escolar deve ser adequado, também, para a criação das condições que levem ao aprendizado sem fomentar as diferenças de classes sociais. Assim, a pesquisa linguística e a sociolinguística apresentam ferramentas seguras para as práticas pedagógicas, no momento em que servem para popularizar o saber científico, divulgando-o.

É importante considerar que as camadas populares, no Brasil, têm estado distantes das vantagens oriundas do progresso da ciência. Portanto, podemos dizer que a escola brasileira não é eficiente e que a evasão escolar atinge índices espantosos. Assim, estamos nos referindo às escolas populares (públicas ou não) que, além de sofrerem outras privações, não têm beneficiado ou têm beneficiado pouquíssimo das novas formulações da linguística. Os alunos de classe média, a rigor, não evadem da instituição escolar, são bem alfabetizados, sua escola é eficaz, pelo me-

nos desse ponto de vista.

O que pretendemos por meio dessas considerações, é explicitar a influência do nível de escolaridade e da qualidade do ensino na aplicação das regras de concordância. É necessário que o aluno tenha consciência das estruturas linguísticas que lhe permitem reconhecer as relações que envolvem o sujeito e o núcleo do predicado. O que fará a diferença, na verdade, é como essa consciência será formada e que estratégias o professor usará para levar o aluno a compreender essa “harmonia sujeito-verbo” a ser estabelecida. Na escola, não se pode ignorar as divergências sociolinguísticas existentes e comumente apresentadas na sala de aula.

Com base em Perini (2007, p. 186), podemos afirmar, ainda, que a concordância verbal é “um sistema de condições de harmonização entre o sujeito e o núcleo do predicado das orações”. Contudo, sabemos que a língua portuguesa possui redundâncias quanto à concordância, que a concordância verbal traz consigo vários mecanismos para tal fim e que muitas dessas adequações já são aceitas e referendadas. Obviamente, caberá à escola apresentar a regra e trabalhá-la consignada aos diversos usos apresentados pelos alunos para despertar nesse discente sentimento de segurança e, assim, nas palavras de Vieira (2013), “O que nos parece imprescindível é que as propostas de ensino da concordância decorram de uma forma realista de encarar a diversidade, traço inerente de qualquer língua, e se baseiam na observação sistemática do comportamento de dados concretos” (VIEIRA, 2013, p. 97).

É bom que se diga, também, que as variações existem e não podem ser relegadas ao senso comum do erro, mas devem ser vistas como mais uma forma de funcionamento da língua, formas que facilitam a comunicação. É papel da escola também trabalhar a aceitação e reconhecimento dessas formas. O aluno quando chega à escola traz consigo uma gramática internalizada, conforme tratamos na seção anterior, constituída por meio das relações estabelecidas ao longo de sua trajetória, e esse conhecimento não pode ser simplesmente descartado, tem que ser respeitado e valorizado sem negar-lhe o direito de conhecer e aprender as variantes de prestígio.

É importante que no material de suporte, a exemplo do livro didático, sejam trazidas abordagens não só baseadas na gramática tradicional, mas também sejam apresentados modelos de variação/mudança corriqueiramente utilizados. Os alunos precisam tomar conhecimento de que a língua tem várias nuances de fala que devem ser reconhecidas. O ensino,

nesse sentido, tem que ser bidialetal.

Realizada a abordagem inicial sobre concordância verbal, na subseção que segue, faremos uma breve análise de como a variação linguística é tratada em dois modelos de livros didáticos apresentados pelo MEC, no ano de 2014.

### **2.3. Concordância verbal: abordagem a partir do livro didático**

Nos livros didáticos, são trazidas definições com base na gramática tradicional, mas muito poucas são as abordagens das possibilidades de variação presentes no cotidiano de falantes de classes diversas, quando muito é abordada a variação de forma sucinta e superficial. Ao analisar esse aspecto da abordagem da variação nos livros didáticos, é necessário observar: (i) como é apresentada a questão da variação linguística e (ii) se o livro didático é coerente quando trata sobre variação e se, ao mostrar fenômenos linguísticos altamente estigmatizados (especificamente, a concordância verbal), há considerações sobre a variabilidade desses fenômenos.

Para este estudo, utilizamos como referência dois exemplares didáticos, recomendados pelo MEC, em 2014, para o 9º ano. Tais livros têm a chancela ministerial e são distribuídos às escolas do país, e foram escolhidos para essa análise por serem os livros adotados pela Escola Municipal Francisco Antônio de Vasconcelos. Buscamos, então, ler os sumários dos livros que foram analisados para percebermos em quais capítulos é tratada a concordância verbal, objeto desta pesquisa.

No primeiro livro, intitulado *Português: Projeto Terális*, existem dois momentos para tratar a concordância verbal. Na primeira abordagem de concordância verbal, presente na página 224, na seção “Língua: usos e reflexão”, capítulo 7, a questão da variação é tratada apenas como informação baseada em uma música de Patativa do Assaré, uma linguagem mais musicada, poética, literária e tida como regional. No entanto, não há exploração de outras formas de expressão da língua. Nesse sentido, não são apresentadas outras possibilidades de uso das variações nas formas de concordância tão presentes no cotidiano do aluno, embora a composição de Patativa do Assaré permita tal abordagem. Os exercícios são todos voltados para a gramática tradicional.

Fica em nós a impressão de que um uso que foge às regras tradicionais serve para a literatura, para as músicas que retratam a linguagem

mais característica e que se configuram como textos que possuem a conhecida “licença poética”, mas não serve para estabelecer a comunicação entre as pessoas. Caso seja usada, será vista como “erro”.

No segundo momento, seção “Língua: usos e reflexão” do capítulo 8, página 256, a abordagem é sobre a concordância na voz passiva com pronome apassivador *se*, o verbo acompanhado de pronome *se*, indicador de indeterminação do sujeito, verbos impessoais, verbo *ser* e *silepse*. Nessa abordagem, também, não há nenhuma atividade que direcione o aluno a refletir sobre as diversas possibilidades de uso da concordância.

No livro “Vontade de saber português”, há, mais do que no primeiro, um posicionamento unilateral sobre a concordância verbal, baseado exclusivamente na gramática tradicional. Na página 200, seção “A língua em estudo”, da unidade 5, inicia-se o assunto com uma “tírinha” de *Hagar* e seus companheiros *vikings* com apenas um quadrinho em que o narrador flexiona o verbo na 3ª pessoa do plural. Tavares e Conselvan (2012, p. 200), autoras dessa coleção didática, seguem a atividade apresentando uma interpretação em conformidade com o estudo das regras de concordância verbal e informam que “há *concordância verbal* quando o verbo concorda em número (singular/plural) e pessoa (1ª, 2ª e 3ª) com o sujeito a que se refere” (p. 200) e dão continuidade especificando os casos de concordância, incluindo os verbos seguidos da partícula *se*. Os exercícios sugeridos nesse exemplar têm como base a gramática tradicional e, nestes, não é apresentada nenhuma questão envolvendo outras formas de uso da concordância.

Interessante observar que tais abordagens gramaticais são realizadas em seções intituladas “língua: usos e reflexão” e “a língua em estudo”. Se, nas seções, estivesse configurado o que é sugerido nos títulos, certamente, a análise estaria próxima ao que propomos em nosso estudo.

Com essa observação mais acurada em duas coleções de livros didáticos de língua portuguesa, podemos afirmar que, nos livros didáticos em análise, não é abordada com precisão a questão da variação tão presente nos falares com reflexos tão comuns nos textos escritos. Dessa forma, a gramática que impera nesse espaço é a prescritiva e não a descritiva, conforme discutimos em seção anterior. É importante ressaltar que, na escola, o compromisso é ensinar a norma culta, mas isso não significa “eliminar” ou ignorar a forma de fala trazida pelo aluno. Ao contrário disso, defendemos que os diversos falares estejam presentes não

apenas nas conversas na sala de aula, mas, também, nas reflexões teóricas sobre a língua.

Os professores, por sua vez, além dessas questões que permeiam o livro didático, encontram imensas dificuldades para trabalhar o conteúdo, por não conseguirem outros suportes substanciais para tal trabalho, pois ainda está bastante arraigada a ideia de que, na escola, deve-se apresentar aos alunos apenas a modalidade das regras da norma culta, ratificando o que é certo e o que é errado, impondo uma padronização que já não cabe mais. Quanto a isso, é importante ressaltar que

trabalhar com o ensino de língua portuguesa é muito mais do que relacionar o que é certo e o que é errado: é compreender seu funcionamento hoje, e no passado, em um processo dinâmico de capacitação dos alunos para a produção de textos orais e escritos os mais variados. (BARBOSA, 2013, p. 31)

Particularizando em relação à terceira pessoa do plural (eles/elas), caracterizada como indicador da pessoa de quem se fala no discurso, é importante apontarmos que o uso da forma não padrão vem permeada de censura da “cultura letrada”, pois, segundo Mollica (2003, p. 68), “são fenômenos que se sujeitam fortemente à avaliação social positiva ou negativa, dependendo do uso *standard* ou não *standard* da variante”.

### 3. *Análise e discussão de dados*

Evidenciamos os resultados obtidos na análise dos dados apresentados pelos discentes do 9º ano da Escola Municipal Francisco Antônio Vasconcelos. Apresentamos a análise e discussão dos resultados referentes às variáveis linguísticas e sociais levando em conta a caracterização feita e as hipóteses levantadas para as variáveis. Levantamos e codificamos todas as ocorrências de P6, excluindo todas as que não se encaixavam nos critérios estabelecidos. Os resultados que tivemos foram os seguintes: em 20 textos, foram encontradas 402 ocorrências de uso do verbo em 3ª pessoa do plural, usadas como base de dados desta pesquisa. Vale salientar que, nesse total, houve 74,9% de aplicação da variante padrão e 25,1% de aplicação da variante não-padrão.

Assim, nossa análise foi realizada a partir dos seguintes fatores linguísticos: i) Realização e posição do sujeito; ii) Concordância nominal do sujeito; iii) Indicação do plural no sintagma nominal sujeito; iv) Caracterização semântica do sujeito; v) Tipos de verbo; vi) Saliência fônica e vii) Forma do último constituinte do sintagma nominal sujeito que está antes do verbo. Quanto aos fatores extralinguísticos, baseamo-nos em: i)

Sexo; ii) Escolaridade da mãe; iii) Quantidade de livros lidos por ano e iv) Acesso à *internet*. Apresentaremos, a seguir, as variáveis na ordem de importância apontado pelo programa *Goldvarb 2001*.

No fator de concordância nominal do sujeito, nossa hipótese se baseia no princípio de que se o utente faz concordância no sintagma nominal, ele a fará também com o verbo. Pudemos verificar nas ocorrências realizadas pelos nossos informantes que isso está comprovado, vez que, das 118 ocorrências, apenas 6 não foram realizadas com a concordância seguindo as regras gramaticais normativas.

No fator indicação do plural no sintagma nominal sujeito, nossa hipótese é a de que a constituição e formação do plural são fatores condicionantes da aplicação da regra que diz que “o *adjetivo*, o *pronome*, o *artigo* e o *numeral* concordam com o substantivo a que se referem em gênero e número”. Segundo os dados que coletamos, o que mais favorece a aplicação do plural no verbo é a concordância mórfica que aparece em 198 realizações, com apenas 42 sem realização de concordância segundo a gramática normativa.

Há muito que a realização e posição do sujeito são investigadas no tratamento da concordância verbal. Por isso, torna-se salutar que percebamos a realização do sujeito e a posição deste na frase, analisando a sua proximidade entre o núcleo do sintagma nominal e o núcleo do verbo. A nossa hipótese era que a proximidade do sujeito ao verbo favorecesse a realização da concordância verbal. Isso foi comprovado através de nossa pesquisa, cujos dados mostram que quanto mais próximos sujeito e verbo, maior a possibilidade de realização da concordância verbal. Contudo, a anteposição do sujeito favorece consideravelmente essa realização.

A saliência fônica tem sido bastante recorrida para explicação das tendências de realização da concordância verbal. Silva (2005, p. 256) afirma que “tal princípio não só conjuga elementos fonéticos, mas também mórficos na caracterização dos níveis de relevância ou saliência”. Prossegue na sua análise dizendo que “além disso, a saliência inclui a tonicidade da estrutura linguística que marca a flexão verbal”. Assim, considerando nossa hipótese de que quanto mais material fônico-morfológico for usado para marcar a diferença singular/plural, mais haverá tendência de marcação de plural, podemos afirmar que o nível que mais apresentou uso da concordância verbal foi o que a saliência fônica foi mais perceptível, ou seja, o nível em que há acréscimo de segmento com supressão da semivogal do singular ou mudança de tonicidade. Julgamos

procedente juntar estes casos com as ocorrências de ditongação ou mudança de qualidade, visto que apresentam semelhanças consideráveis.

Quando analisamos a caracterização semântica do sujeito sob a hipótese de que a animacidade vai determinar uma tendência de maior aplicação ou não da regra de concordância, observamos que é fato o predomínio de realização da concordância. O traço [+ humano] aumenta a frequência de concordância verbal.

No que tange ao tipo de verbo, baseamos na hipótese de que o tipo de verbo, a sua transitividade e a natureza vão condicionar a aplicação ou não da regra de concordância. Verificamos que a maior ocorrência de aplicação da regra, em percentuais, foi apresentada no verbo transitivo com 85% de frequência, seguido dos verbos transitivos (76% de frequência); o de menor índice foi o verbo auxiliar com 66,7% de frequência. Os nossos dados coincidem com os dados apresentados por Batista (2015) apenas na influência dos verbos intransitivos, transitivos e locativos. A menor influência apontada nos estudos da pesquisadora é dos verbos de ligação.

A última variável linguística selecionada pelo programa foi a forma do último constituinte do sintagma nominal sujeito que está antes do verbo, cuja hipótese que nos orienta é a de que a presença de marca de plural pode influenciar a realização da regra. O que são apresentados nos dados é que, a maior realização de concordância verbal se deu nas construções em que o núcleo do sujeito apresenta marca de plural.

Fazendo uma retomada das variáveis influenciadoras da aplicação das regras de concordância, concluímos, então, que a realização do sujeito na oração é determinante para a realização da concordância verbal. A realização fonética do sujeito imediatamente antes do verbo também colabora de forma salutar com a concordância verbal. Além do mais, podemos firmar que o traço semântico [+humano] é influenciador da realização da concordância verbal e o [-humano] desfavorece a realização das regras de concordância. No que tange à saliência fônica, foi observado que a oposição singular/plural é mais evidenciada nas realizações em que a oposição se dá pelo acréscimo de segmento com supressão da semivogal do singular ou mudança de tonicidade.

Os fatores extralinguísticos analisados por nós, conforme salientamos anteriormente, foram o sexo dos informantes, a escolaridade da mãe, a quantidade de livros lidos por ano e o acesso à internet. A primeira variável, sexo dos informantes, apresenta-nos algo interessante que

contrapõe estudos anteriores: o sexo feminino não realiza, em nossa amostra de análise, mais as regras de concordância do que o sexo masculino. O que tem levado o sexo masculino a realizar mais concordância? Segundo Silva (2005, p. 277), os homens, a depender do contexto rural ou urbano, “tendem a adquirir as formas prestigiadas mais cedo do que as mulheres”. Na variável escolaridade da mãe fica evidenciado que a formação escolar da genitora influencia na realização da concordância verbal dos alunos; já a quantidade de livros lidos por ano, parece-nos que é condicionante para o uso das regras de concordância; o acesso à *internet* também tem marca relevante nessa influência, pois os dados nos oferecem informação de que dos 378 informantes que usam a ferramenta apenas 25,9% não realizam as regras de concordância.

Concluimos, enfim, que as variáveis sociais são fortes influenciadoras para a realização das regras de concordância verbal nos textos escritos. Os homens empregam mais a concordância verbal segundo a gramática normativa por terem maior inserção em outros ambientes extra-familiares; a escolaridade da mãe, com quem o informante tem maior contato dentro da família, é importante para o desenvolvimento da criança; há também um alto indicativo de que o acesso à *internet* tem influência relevante, jogando por terra o senso comum de que a *internet* prejudica a leitura e escrita.

#### **4. Conclusão**

A concordância verbal, submetida a tantas regras na gramática normativa, é regida por diversos fatores que podem influenciar na sua realização ou não. Conforme vimos nesta pesquisa, há fatores que influenciam de forma mais incisiva, do ponto de vista linguístico, a exemplo da posição anteposta do sujeito, do plural do sintagma nominal sujeito, a concordância nominal no sujeito, a caracterização do sujeito, o tipo de verbo, a saliência fônica e a forma do último constituinte do sintagma nominal sujeito antes do verbo. E há fatores que influenciam, do ponto de vista extralinguístico, como o entorno social do utente, fator que, também, produz variáveis importantes para a realização ou não das regras de concordância.

Esta pesquisa tem a sua importância à medida que direciona os professores a conhecerem as influências que seus alunos possuem para a realização da concordância verbal nas suas construções, assim como reconhecerem que a ausência de aplicação de regras nem sempre atrapalha

a comunicação, exceto em casos mais gritantes. Assim, este profissional poderá trabalhar com mais segurança e perceber em que situações e de que formas poderá e deverá intervir.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGNO, Marcos. *Gramática pedagógica do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2011.

BARBOSA, Afrânio Gonçalves. Saberes gramaticais na escola. In: VIEIRA, Sílvia Rodrigues; BRANDÃO, Sílvia Figueiredo. (Orgs.). *Ensino de gramática: descrição e uso*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 31-54.

BORGATTO, Ana Maria Trinconi; BERTIN, Terezinha Costa Hashimoto; MARCHEZI, Vera Lúcia de Carvalho. *Projeto Teláris: português*. São Paulo: Ática, 2012.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegamos na escola, e agora?* Sociolinguística & educação. São Paulo: Parábola, 2005.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 2005.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

HORA, Dermeval da (Org.). Teoria da variação: trajetória de uma proposta. In: \_\_\_\_\_. *Estudos sociolinguísticos: perfil de uma comunidade*. João Pessoa: UFPB, 2004, p. 13-28.

MOLLICA, Maria Cecília. *Da linguagem coloquial à escrita padrão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Que gramática estudar na escola?* 4. ed. 1ª reimpr. São Paulo: Contexto, 2013.

PERINI, Mário A. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2007.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado de Letras/Associação de Leitura do Brasil, 1996.

SANTOS, Danilo da Silva. *A concordância verbal no português popular do Brasil: aspectos empírico-teóricos da concordância verbal na terceira pessoa do plural ou P6 na comunidade de Vitória da Conquista – BA*.

2013. Dissertação (de Mestrado). – Programa de Pós-Graduação em Linguística), UESB, Vitória da Conquista.

SILVA, Jorge Augusto Alves da. *A concordância verbal no português afro-brasileiro: um estudo sociolinguístico de três comunidades rurais da Bahia*. Dissertação (Mestrado em Letras). Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

\_\_\_\_\_. *A concordância verbal de terceira pessoa do plural no português popular do Brasil: um panorama sociolinguístico de três comunidades do interior do Estado da Bahia*. 2005. Tese (Doutorado em Letras). – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

TARALLO, Fernando. *A pesquisa sociolinguística*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1997.

TAVARES, Rosemeire Aparecida Alves; CONSELVAN, Tatiane Brugnerotto. *Vontade de saber português*, 9º ano. São Paulo: FTD, 2012.

VIEIRA, Silvia Rodrigues. Concordância verbal. In: VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo. (Orgs.). *Ensino de gramática: descrição e uso*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 85-102.